

## DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS

Departamento de Obras e Serviços

Relação da documentação necessária para:

1- Construções e Regularizações:

- 4 vias da planta (assinadas pelo proprietário e responsável técnico)
- 4 vias do memorial descritivo (assinadas pelo proprietário e resp. técnico)
- A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)
- Caderneta de Obras (retirar no CREA - Amparo)
- Croqui da fossa séptica (se o local não for provido de rede de esgoto)
- Cópia do RG e C.P.F. do proprietário
- Cópia da escritura ou compromisso de compra do terreno

Para construções e regularizações no Condomínio Fazenda Orypaba, será exigido um visto do síndico do condomínio.

2- Habite-se:

- Requerimento solicitando o habite-se e termos de encerramento da caderneta de obras

3- Unificação – Anexação:

- 4 vias da planta , mostrando a situação atual e a pretendida (assinadas pelo proprietário e responsável técnico)
- 4 vias do memorial descritivo (assinadas pelo proprietário e responsável técnico)
- Cópia da escritura do terreno
- A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)
- Requerimento solicitando a unificação.

4 – Desmembramento:

- 4 vias da planta, mostrando a situação atual e a pretendida (assinadas pelo proprietário e responsável técnico)
- 4 vias do memorial descritivo (assinadas pelo proprietário e responsável técnico)
- Cópia da Matrícula do Imóvel em nome do requerente
- A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)
- Requerimento solicitando o desmembramento.

5- Loteamentos;

Para Solicitação de Diretrizes:

- 3 vias da planta, assinadas pelo proprietário e responsável técnico, que deverão conter:

a – Croqui da gleba a ser loteada

b – denominação

c – Situação

d – limites

e – Áreas e demais elementos que identifiquem o imóvel indicando o tipo de uso predominante a que o elemento se destina.

- 3 vias do memorial descritivo

- Certidão atualizada de propriedade do Registro de Imóveis

- A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Maiores Informações fone (19) 3899 1911 – Ramais 21 e 31.

Horário de Funcionamento:

Segunda-feira à sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

### **Comunicado Importante!**

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral do Município de Monte Alegre do Sul, através deste, solicita a todos os cidadãos que pretendem construir ou reformar imóveis, para que iniciem as respectivas obras somente após apresentação e aprovação do projeto pelo Departamento de Obras do Município, evitando assim eventuais problemas futuros.